PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 073/2024

Dispõe sobre a obrigatoriedade da Prefeitura Municipal em criar o "Espaço Saúde" nos eventos públicos e feiras livres na Cidade de Manacapuru, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica obrigada a Prefeitura Municipal de Manacapuru a criar o "Espaço Saúde" nos eventos públicos e feiras livres na Cidade de Manacapuru.

§ 1º O espaço ora criado é específico para as atividades relacionadas à saúde devolvidas por empresas ou entidades filantrópicas cadastradas na prefeitura.

§ 2° São consideradas atividades relacionadas à saúde aquelas que de alguma forma desenvolvem atividades de prevenção de doenças ou promoção de saúde.

Art. 2º A administração, o cadastramento e credenciamento das empresas ou entidades filantrópicas interessadas nos espaços criados ficarão a cargo do órgão municipal competente determinado pelo Poder Executivo na regulamentação da presente Lei.

Parágrafo Único: A inclusão dessas empresas ou entidades filantrópicas poderá ser analisada e aprovada pelo Departamento de Fiscalização de Posturas, bem como as normas da Vigilância Sanitária e demais órgãos oficiais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 08 de abril de 2024.

VEREADOR TCHUCO BENICIO
CIDADANIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Promoção da saúde é o conjunto de políticas, planos e programas de saúde pública com ações individuais e coletivas voltadas, para evitar que as pessoas se exponham a situações que podem causar doenças.

A promoção da saúde deve ser compreendida de forma abrangente: promover a saúde é bem mais que prevenir doenças. Promover a saúde não se limita a melhorar apenas a saúde, envolve melhorar a qualidade de vida e o bem-estar. Ela deve ter uma perspectiva multidisciplinar integradas e em redes, utilizando-se das ciências biológicas, ambientais, psicológicas, físicas e médicas. Para entender o que é promoção da saúde, é preciso, antes de tudo, conceituar saúde.

O dicionário define saúde como o estado de equilíbrio ativo entre o organismo e seu ambiente, mantendo os aspectos estruturais e funcionais do corpo dentro da normalidade. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), saúde é “o bem-estar físico, mental e social, mais do que a mera ausência de doença”.

Portanto, o presente projeto visa criar o “ESPAÇO SAÚDE” nos eventos públicos e feiras livres na Cidade de Manacapuru, a fim de promover ações mais próxima da população, relacionada à levar informação e orientar sobre prevenção de doenças, e incentivo de diagnóstico precoce.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto à esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 08 de abril de 2024.

VEREADOR TCHUCO BENICIO
CIDADANIA